



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

### **PORTARIA 4.174, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 21.942 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora BEATRIZ CARRION portadora do MASP. 14.037, ocupante do cargo efetivo de Motorista no período de 16/03/2015 a 14/05/2015 referente ao período aquisitivo 01/09/2014 a 31/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal